Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.482	25 AGO. 2014	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões, 25/08/14
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da instalação de placa sinalizadora indicando "Proibido Jogar Lixo e Entulhos", na Rua Maranhão, em frente ao nº. 722, na Vila Santa Rosa.

REQUERIMENTO Nº. 882 /2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de determinar a instalação de placa sinalizadora indicando "Proibido Jogar Lixo e Entulhos", na Rua Maranhão, em frente ao nº. 722, na Vila Santa Rosa.

Justificativa:-

Conforme podemos constatar nas fotos anexas, a referida localidade está sendo utilizada inadequadamente como ponto de descarte de lixo e entulhos, razão pela qual solicito a instalação de placa sinalizadora indicando "Proibido Jogar Lixo e Entulhos", no sentido de manter a ordem e a limpeza do local.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de agosto de 2014.

maria de Fátima da Silva
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Fatinha - Vereadora/PTB



